

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ				
09	Estrutura Física das salas de Urgência e Emergência, Observação, Unidades de Internação, serviços de imagem e manter em dia a manutenção preventiva dos equipamentos.	Apresentação de Relatório	(Vigilância Sanitária) Pontuação gradua de 0 a 100, sendo que 0 é totalmente insatisfatório e 100 quando atender plenamente todos os requisitos	Faixa de Pontuação: 0 a 25-25 pts 26 a 50-50 pts 51 a 75-75 pts 76 a 100-100 pts
10	Manter serviço de auditoria interna clínica para monitorar a qualidade da assistência e controle de risco, ainda para otimizar o preenchimento de documentos. (Eixo de Avaliação)	Apresentação de Relatório da Auditoria Clínica.	Direção do Hospital	30
11	Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central.	Apresentação de Relatório	Direção do Hospital Relatório da CCBH do Hospital SCIRAS	50
12	Declaração de que a Folha de pagamento do Hospital está sendo paga em dia, bem como suas obrigações patronais. (Eixo Gestão)	Declaração do pagamento da folha com comprovantes e os comprovantes das obrigações patronais, com a apresentação do relatório GPP, e o último comprovante de recolhimento do INSS e FGTS	Direção do Hospital	60
13	Manutenção da Comissão de Revisão de Promotoria	Apresentação de Relatórios	Direção do Hospital	20
14	Manutenção da Comissão de Verificação de óbitos	Apresentação de relatório	Direção do Hospital	20
15	Assegurar capacitação permanente para os profissionais da recepção a fim de garantir um atendimento mais humanizado dos pacientes.	Apresentar lista de presença e relatório do conteúdo apresentado	Direção do Hospital	20
16	Manter atualizado o cadastro do responsável técnico pelos serviços de imagem e endoscopia.	Apresentação do certificado de responsabilidade técnica dos profissionais de serviços de imagem e endoscopia de acordo com o CNEIS	Direção do Hospital	20
17	Assegurar o desenvolvimento de educação permanente / capacitação técnica para os profissionais de radiologia e endoscopia, apresentando quadrimensalmente as atividades realizadas. (Eixo gestão)	Lista de Presença e relatório de atividades	Direção do Hospital	20
18	Verificação do cumprimento de Padronização das Normas e Rotinas de Enfermagem(POR)	Apresentação de Relatório	Relatório do Depart. de Direção Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS	50
19	Protocolos Clínicos Implantados e Organização das Linhas de cuidados Prioritárias (Trauma, IAM - infarto agudo do miocárdio e AVE - Acidente Vascular Encefálico)	Apresentação de Relatório de implantação e/ou cumprimento	Relatório da Direção do Hospital.	40
TOTAL DA AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL				830
TOTAL GERAL DOS INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE (média e quadrimensal)				1.500

4 - META FÍSICA A QUANTITATIVA - VALOR PRÉ-FIXADO - TETO MAC: 40%	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Quantitativos	1.800 pontos
Ambulatoriais e Hospitalares	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

5 - META QUALITATIVA - INDICADORES DE ACESSO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - VALOR PRÉ-FIXADO - TETO MAC: 40%	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	670 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

5.2 - AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	
Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

ANEXO TÉCNICO VI	Pontuação Máxima Contratada
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA	Pontuação Máxima Contratada
Indicadores Qualitativos	1.500 pontos
Eixo de Assistência, Eixo de Gestão e Eixo de Avaliação	

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Igual ou abaixo de 50%	Pagamento por produção
Entre 51% a 69%	75%
Entre 70% a 89%	90%
Igual ou acima de 90%	100%

MUNICÍPIO DE CIANORTE				
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 72/2022				
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de topografia. Credenciamento até às 8h30min do dia 19 de maio de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br ; o recebimento das propostas até às 9h do dia 19 de maio de 2022; início da sessão às 9h do dia 19 de maio de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 19 de maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 29 de abril de 2022.				
Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações				

MUNICÍPIO DE CIANORTE				
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 73/2022				
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria pedagógica e aquisição de materiais tecnológicos (conjuntos de robótica e torções) que atendam às demandas de modernização e adequação das tecnologias de aprendizagens das escolas do Município de Cianorte, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Credenciamento até às 8h30min do dia 19 de maio de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br ; o recebimento das propostas até às 9h do dia 19 de maio de 2022; início da sessão às 9h do dia 19 de maio de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 19 de maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 29 de abril de 2022.				
Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações				

PAULO AUGUSTO GOYA – 6 VOTOS
PRISCILA RIBEIRO MERCEDES – 4 VOTOS
HEDER GALVÃO SANTOS – 4 VOTOS
ANTONIA DE MOURA – 4 VOTOS
ALEX BISPO DOS SANTOS – 3 VOTOS
MARLI LIMA DE SOUSA – 3 VOTOS
KATIA CRISTINA BELTHER PEREIRA – 2 VOTOS
KARINE STTICO NASCIMENTO – 2 VOTOS
ROSILANE MARIA MORALES FERNANDES – 1 VOTO
MARLI MARQUES DE OLIVEIRA – 1 VOTO
LUIZ MOREIRA DA SILVA – 1 VOTO
LUIANA DE MATOS RABDI – 1 VOTO
FRANCISCO DESTEFANO GONÇALVES – 1 VOTO
ROSANA DE FATIMA MINSON NIQUELE – 1 VOTO
SELFA VILELA BARBOSA – 1 VOTO
GISELAINE MEIRE MANZOTE – 1 VOTO
SIMONE JEFFRE STTICO – 1 VOTO
MARIA DE NAZARE ESCUDEIRO DE GANELLO – 1 VOTO
EUNICE FRANCISCA DA SILVA – 1 VOTO
ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS
GIARDINETTI – 1 VOTO
MARCY HELLEN MARQUES MIRIANO – 1 VOTO
LAERTE INACIO – 1 VOTO
CELIA BARONI PRADINI – 1 VOTO
VOTOS NULOS – 7 VOTO
TOTAL DE VOTOS DOS EFETIVOS – 145 VOTOS

Os convocados para assumir as vagas no conselho serão informados sobre a posse nas próximas semanas.

EDIFÍCIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Marta M. Rocha
MARTA MARQUES ROCHA
Dirutora Presidente da FUNPREST

	Prefeitura Municipal de São Tomé		
	CNPJ: 72.381.176/0001-29 PRAÇA PREFEITO PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280 e-mail: prefeitura@saotome.pr.br		
CEP 87220-000	-	SÃO TOMÉ	- PARANÁ
PORTARIA Nº 2.700/2022			
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 002/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé, Estado do Paraná).			
RESOLVE			
Art.1º - Fica concedida a pedido, a servidora pública municipal TAMIRIS APARECIDA DA SILVA, de acordo com o artigo 159 Lei complementar nº. 002/2005, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração por um prazo de 5 meses e 16 dias, tempo restante no que faltava do período usufruído de 01/10/2018 a 16/04/2020 a partir de 25 de abril de 2022.			
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou suspensa no interesse do serviço público, com base no parágrafo 1º do artigo 159 da Lei complementar nº. 002/2005.			
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			
PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.			
 OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal			

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHES, 241 - FONE: FAX: CNPJ: 20.361.178/0001-29
E-MAIL: prefeitura.sao Tome@gmail.com (0xx41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022
LICITAÇÃO Nº 16/2022 - Pregão nº 07/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: A. CAMINHEIRUTTI TRUCK CENTER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE UM CAMINHÃO M.B
VALOR GLOBAL: 32.993,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais).
PRazo de VIGêNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**
CNPJ: 25.861.760/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO FICCHEDD, 248 – FONE / FAX: (0xx45) 3667-1280
E-MAIL: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022
LICITAÇÃO Nº 17/2022 - Pregão nº 8/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: R\$ 6.231,20 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

CELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114/3644-1183, 3644-1100 ou 3644-1176
Site: www.municmamei.do.paraná.pr.gov.br e-mail: portal@municmamei.do.paraná.pr.gov.br
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.969.617/0001-63

PORTARIA Nº 059/2022

CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA.

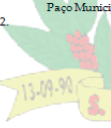
AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a MIRIAN BARBOSA SOARES QUEMELO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.XOOC06-X (SSPPR), efetivada no Cargo de PROFESSOR 2º, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para furlar o período de 23 de maio a 21 de julho 2022, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Eletivo. Licença está referente ao quinquênio Periodo Aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2018, de acordo com art. 102 da Lei Municipal nº. 020 de 07/05/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 29 de abril de 2022.


13.04.2022
S. MANOEL DO PARANÁ
701.01.01

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

ASSINADO ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114,3644-1185, 3644-1100+ 3644-1178
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: travisan@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
CEP: 87.215-900 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 08.509.617/0001-63

PORTARIA Nº 062/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RTIDE) A SERVIDOR.

AGNALDO TRIVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 022/93 de 02 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 02/05/2022, a servidora Público Municipal, **MARINALVA JOSEFINA BEZ DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 8.000.000-5 (SSP-PR), ocupante do Cargo Efetivo de ZELADOR, 40, Gratificação equivalente a 40% (Quarenta por cento), do seu vencimento base, pela prestação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RTIDE), nos termos do artigo 70 da Lei acima mencionada e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Poço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná em 29 de abril de 2022.

AGNALDO TRIVISAN
Prefeito Municipal

ASSINADO O ORIGINAL

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE	Balanco Patrimonial	Página: 1
Contabilidade		Data: 31/12/2021
Consolidação: Empresa	Grupo: 4	Hora: 15:25:56
		Encerrado em: 31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.794,38	
CAIXA GERAL	75.027,00	
BANCOS	487.832,05	548.653,43
BANCOS C/ APLICAÇÃO		
CREDITOS OUTROS CREDITOS	150.542,52	150.542,52
		669.195,95
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	64,00	64,00
IMOBILIZADO	1.220.801,39	1.220.801,39
		1.220.865,39
		1.920.061,34
TOTAL DO ATIVO		1.920.061,34

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE	Balanco Patrimonial	Página: 2
Contabilidade		Data: 31/12/2021
Consolidação: Empresa	Grupo: 4	Hora: 15:25:56
		Encerrado em: 31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES	142.941,31	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.166,87	148.108,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS		148.108,18
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.771.953,16	1.771.953,16
		1.920.061,34
TOTAL DO PASSIVO		1.920.061,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.920.061,34 (um milhão, novecentos e vinte mil e sessenta e um reais e quatro centavos).

ALEXSANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTARDO
PRESIDENTE
CPF: 929.947.419-20

RUBENS PEREIRA DE CARVALHO
CONTADOR
CRC PR-0197590-7

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Página: 1
Contabilidade		Data: 31/12/2021
Consolidação: Empresa	Grupo: 4	Hora: 15:25:56
		Período: 01/2021 a 12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.167.831,34	
RECEITAS PRINCIPAIS	2.167.831,34	
RECEITAS PRINCIPAIS	2.167.831,34	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	
SUPERAVIT LÍQUIDO	2.167.831,34	
CUSTOS	0,00	
SUPERAVIT BRUTO	2.167.831,34	
DESPESAS OPERACIONAIS	2.111.909,42	
DESPESAS OPERACIONAIS	2.111.909,42	
DESPESAS COM ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	2.005.905,99	
DESPESAS COM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	296.837,28	
DESPESAS COM OUTRAS ATIVIDADES	1.112.086,71	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	103.381,38	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	381,45	
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	381,45	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	381,45	
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	56.024,92	
RECEITAS FINANCEIRAS	6.676,50	
RECEITAS FINANCEIRAS	6.676,50	
DESPESAS FINANCEIRAS	6.919,74	
DESPESAS FINANCEIRAS	6.919,74	
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	56.781,68	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	56.781,68	

ALEXSANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTARDO
PRESIDENTE
CPF: 929.947.419-20

RUBENS PEREIRA DE CARVALHO
CONTADOR
CRC PR-0197590-7

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 41/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tomam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 41/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, nos tratores e implementos agrícolas de diversas marcas pertencentes à frota operacional da secretaria de obras, transportes e serviços urbanos do município de Indianópolis-PR.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 16/05/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 28/04/2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

31 Anos

SAMAE

DEVIDO A MANUTENÇÕES HAVERA FALTA DE AGUA EM JUSSARA NESTA TERÇA-FEIRA 03/05/2022

O SAMAE de Jussara comunica que a realização de manutenção no Reservatório Apoiado de 1.400.000 litros e no Reservatório Elevado de 140.000 litros, situados na Estação de Tratamento de Água, que abastece o município de Jussara pode deixar a cidade sem água nesta TERÇA-FEIRA dia 03/05/2022. A normalização, segundo informa a empresa, está prevista para ocorrer a partir das 17 horas, de forma gradativa.

O serviço, que deve começar a partir das 08:30 horas, vai executar a limpeza e manutenção dos reservatórios citados, e por isso deve afetar o abastecimento das casas onde não existe caixa d'água, em toda a cidade.

Para evitar a falta completa de água, o SAMAE orienta que os moradores de imóveis que não contam com o equipamento, reservem água para beber e cozinhar no período informado, e ainda, que nas casas que contam com a caixa d'água, os moradores evitem o desperdício, bem como deixem algumas atividades para outros dias da semana.

Ainda segundo o SAMAE, o ideal é que cada imóvel tenha uma caixa d'água – conforme recomendação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – de pelo menos 500 litros, o que garante fluxo de água por 24 horas, no mínimo. Lembrando ainda que a legislação brasileira considera obrigatória a existência de caixa d'água nos imóveis que possuem ligação de água.

O SAMAE agradece a compreensão de todos e informa que prezamos pela qualidade da água 24 horas por dia aos munícipes de Jussara.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 089/2022.

RESOLVE:

CONCEDER – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme disposto o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ANA BEATRIZ NASCIMENTO MOLENA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021, com o período de concessão para 02/05/2022 a 16/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9031/22.

DEOLINDO ANTONIO NOVO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/01/2021 a 13/01/2022, com o período de concessão para 28/04/2022 a 13/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9032/22.

ELAINE PEREIRA BATISTA ROCHA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 28/04/2022 a 07/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9033/22.

ELAINE REGINA MARCUCI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 11/06/2020 a 10/06/2021, com o período de concessão para 18/04/2022 a 17/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9034/22.

ELIANE GRAZIELA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021 com o período de concessão para 02/05/2022 a 31/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9037/22.

ELIANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022 com o período de concessão para 02/05/2022 a 31/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9039/22.

JAIRO DA SILVA ROCHA FILHO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 15/07/2020 a 14/07/2021 com o período de concessão para 28/04/2022 a 07/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9032/22.

JERUEL PANIZIO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021 com o período de concessão para 18/04/2022 a 17/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9036/22.

JOSUE VIEIRA DOS SANTOS – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 com o período de concessão para 04/04/2022 a 13/04/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9036/22.

LUZINETE BARBOSA DA SILVA CARVALHO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021 com o período de concessão para 02/05/2022 a 31/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9036/22.

MARILIA VASCONCELOS ROSSI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 com o período de concessão para 18/04/2022 a 02/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9030/22.

TATIANA ANDREZA ARAUJO DE SOUZA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021 com o período de concessão para 02/05/2022 a 31/05/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9035/22.

VIVIANA DALIRIA DE OLIVEIRA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022 com o período de concessão para 10/05/2022 a 08/06/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9024/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 26 de abril de 2022.

Rubens Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 090/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal senhora EDILEUSA FATIMA RIBEIRO VARAGÓ, licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 29 de abril de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5968/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40, § 5º DA CF E ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2018.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido a partir de 01/05/2022, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor à servidora SELMA REGINA FANHANI APOINÁRIO, brasileira, casada, servidora pública municipal de Jussara-PR, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.908.024-7 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 836.982.309-25, residente e domiciliada em Jussara-PR, no cargo de Professora, nos termos do Artigo 40, § 5, da CF e Artigo 48 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º - Fica estipulado com proventos mensal de sua Aposentadoria, o valor de R\$2.047,26 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 100% da média aritmética simples dos maiores 80% dos salários corrigidos desde julho/94, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos.

Art. 3º Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma data em que ser o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, com fundamento no § 8º do art. 40 da CF/88, sem paridade com o servidor em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 28 de abril de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 02 de maio de 2022, a 31 de maio de 2022.

MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
384	Elizete Aparecida Alves da Cruz	Glan	05/02/2021 a 04/02/2022
46	Ivanildo Alves Cecilio	Auxiliar de Serviços Gerais I	01/04/2020 a 31/03/2021
743	Jefferson Luiz Bernardelli	Auxiliar de Serviços Gerais I	02/05/2021 a 01/05/2022
899	Luiz Aparecido Bidotti	Auxiliar de Serviços Gerais I	17/03/2021 a 16/03/2022
976	Melina Pivato Zanatta	Enfermeiro Público	01/07/2020 a 30/06/2021
316	Rosana Maria C. Carlotino Beluco	Enfermeiro Público	15/05/2020 a 14/05/2021
443	Rozelene de Souza Trevisan	Assistente Administrativo	01/02/2021 a 31/01/2022
840	Sabrina Oliveira dos Santos	Agente Administrativo	10/05/2020 a 09/05/2021
772	Solange Pereira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais I	01/07/2020 a 30/06/2021
649	Valdeci Martins de Souza	Operador de Máquinas/Torrista	20/04/2021 a 19/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2021, ao Senhor servidor **ERMES PAULO GORI ESTEVAM**, portador da matrícula nº 612, ocupante do cargo de **ELETRICISTA I**, a ser usufruída no período de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 015/2005 de 13 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
E-mail: administracao@japora.com.br – CEP: 87223-000 – CNPJ: 75.789.349/0001-39 – Japurá-PR.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022
licitação Nº 52/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: FRANCESQUET ATACADO E VAREJO EIRELI – CNPJ 13.674.709/0001-14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ACIMA DE 60 ANOS CONFORME PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.331,90 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos).

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1 BASTÃO PVC 1,20 METROS, PONTIRAS EM BORRACHA.	NEDEL	UNID	25,00	10,00	250,00
5	1 CONES PEQUENOS 18 CM RÍGIDO E RÍGIDAL PARA TREINAMENTOS EM QUE A VARIAÇÃO DE EXERCÍCIOS DEVE PRODUZIR MUDANÇAS RÁPIDAS, COMPOSIÇÃO POLIURETANO.	NEDEL	UNID	26,00	4,65	120,90
7	1 HALTERES EMBOBRACHADOS 1 KG.	NEDEL	UNID	20,00	16,50	330,00
8	1 HALTERES EMBOBRACHADOS 2 KG.	NEDEL	UNID	20,00	33,00	660,00
9	1 TÊNIS BANDO EXTRA FORTE - 25x15x10 CM, MATERIAL LÁTEX	NEDEL	UNID	17,00	13,00	221,00
10	1 SUPER, BANDO LIGHT NINJA MÉDIO CONTEM LÁTEX TAMANHO 2080 X21X 4,5MM.	IMPORT	UNID	6,00	125,00	750,00
TOTAL						2.331,90

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
E-mail: administracao@japora.com.br – CEP: 87223-000 – CNPJ: 75.789.349/0001-39 – Japurá-PR.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022
licitação Nº 52/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP – CNPJ 76.659.507/0001-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ACIMA DE 60 ANOS CONFORME PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 535,45 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
2	1 ROLA DE INICIAÇÃO Nº14, MATRIZADA E CONFECCIONADA COM BORRACHA. 65-67 CM, 350-370 G, COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCE, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVA A ÁGUA E PROTEGE A CÂMERA DE AR, NÃO PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUÍDO. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DURABILIDADE CONFORTE MACIEZ.	le le	UNID	15,00	21,90	328,50
4	1 CONE DISCO (CHAPÉU CHINÊS) PLÁSTICO MEDIDAS: ALTURA: 4 CM DIÂMETRO DA BASE: 19 CM	ax ax	UNID	25,00	2,89	72,25
6	1 ESCADA DE AGILIDADE.	afa afa	UNID	3,00	44,90	134,70
TOTAL						535,45

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício de Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antônio Guedes de Souza
Escrivão

LIVRO D-055 **FOLHA 164** **TERMO 026963**

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.963

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, Autônomo, divorciado, natural de ITAQUAIRA-MS, onde nasceu no dia 16 de abril de 1987, residente e domiciliado à Rua Píngüinha, 66, Jardim Mafra I, em Cianorte-PR, CEP: 87.207-340, filho de LUIZ PEREIRA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA; e **HELLEN PRISCILLA LEME DA SILVA** de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, natural de MUARAMA-PR, onde nasceu no dia 07 de fevereiro de 1988, residente e domiciliada à Rua Píngüinha, 66, Jardim Mafra I, em Cianorte-PR, CEP: 87.207-340, filha de LEONARDO JOSÉ DA SILVA e de BENEDITA LEME DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 28 de abril de 2022, Protocolado Sob Nº: 1.084/2022.

CIANORTE-PR, 28 de abril de 2022.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 42/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Pregoeiros Oficiais toma público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão Eletrônico n.º 42/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia do Posto de Saúde do Município de Indianópolis-PR.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 18/05/2022 através da plataforma BLI (blicompras.com), a partir das 08:00 horas. A proposta de preços sem identificação e a habilitação deverão ser protocoladas até o dia 18/05/2022 às 07:30 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.362.094,40 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 28/04/2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

[illegible]

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



**MANTENHA BEM TAMPADOS
TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.**



**MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA.
COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO
LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.**



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.



LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.



TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.



VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.



**COLOQUE NO LIXO TODO
OBJETO NÃO UTILIZADO
QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.**



ENCHIA DE AREIA OS PRATOS
DAS PLANTAS OU LAVE-OS
SEMANALMENTE.



**LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO
OS TANQUES UTILIZADOS PARA
GUARDAR ÁGUA.**



**NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE.**



FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.